



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50004/2026

Inexigibilidade nº. 02/2026.

Pelo presente Termo de Ratificação de inexigibilidade, Eu, *Lauro Nascimento Tosta*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente inexigibilidade.

Objeto: Serviço de contratação mensal de Água e esgoto.

Adjudicado para:

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

Valor: R\$ 1.508,96 (Hum mil quinhentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Atílio Vivacqua – ES, 20 de janeiro de 2026.

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”